

Comunicação de registro de Chapa

O Presidente do sindicato dos taxistas autônomos condutores de passageiros de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto nº 01 do Artigo 12 da Portaria MTB. Nº 3.150 de 30 de abril de 1986, que conforme edital publicado em 17 de outubro de 2025. faço saber que foi registrada somente uma chapa para concorrerem às eleições, que serão realizadas na sede desse sindicato, no dia 18 de novembro de 2025. Com as seguintes composições a seguir.

CHAPA Nº 01.

Diretoria: Executiva: Efetivos:

Aelson Alves Barbosa (Presidente)

Robson Mota Portela (Vice-Presidente)

Alengreison Lobato m da Silva (Secretário)

David Aires Wonsoscky Junior (Tesoureiro)

Suplentes: Adailton Lutz Leite Bispo

Junio Souza Rocha

Marcos da Costa Botelho

Hélio Dornelles.

Conselho Fiscal: Efetivos:

Sebastião Sergio de Arruda

Carlos Alves

Willian Oliveira Calassa

Suplentes: Valdemiro Alves da Silva

Jose Carlos Martins

Manoel Osvaldo A Junior

Delegados Representantes: Efetivos:

Joilson Cordeiro de Miranda

Genival Manoel Lins da Silva

Suplentes: Sergio Alves da Silva

Jonas Siqueira de Magalhaes

Fica á partir da data da publicação desta relação, aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para impugnação de candidaturas.

Reiteramos protesto de estima e consideração.

Cuiabá 10 de Novembro de 2025.

Antonio Bodnar

Presidente

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar